



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MARÇO DE 2024

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 01/2024
AO(À) PROJETO DE LEI Nº 01/2024

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
JOSÉ DOS REIS FAGUNDES	X			
JOAO BATISTA MUNIZ DAS NEVES - Secretário(a)	X			
RAIMUNDO NUNES CORREA	X			
ADAILTON PEREIRA DE SOUZA	X			
NILTON CARLOS LOPES DA SILVA				X
JERRY JANIO FERREIRA DE SOUZA - Presidente	N/A			
JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	X			
VICENTE NERES DE SANTANA - Vice-Presidente	X			
RENATA LIMA ABREU	X			
WILIANY NEVES COSTA MOTA	X			
MARCONI EDSON RODRIGUES BARBOSA	X			

APURAÇÃO				
DATA	VOTOS		FASE	RESULTADO
05/03/2024 21h51	Favoráveis: 9 Abstenções: 0	Contrários: 0 Ausências: 1	Votação Única	APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por José dos Reis Fagundes, Wiliany Neves Costa Mota, Joaquim Rodrigues de Oliveira, Marconi Edson Rodrigues Barbosa, Raimundo Nunes Correa, Renata Lima Abreu e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ACWRD-ISR83-X8POI-Y5IX5-GIBKW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Vicente Neres de Santana
Vice-Presidente

Joao Batista Muniz das Neves
Secretário(a)

Adailton Pereira de Souza
Vereador(a)

Joaquim Rodrigues de Oliveira
Vereador(a)

José dos Reis Fagundes
Vereador(a)

Marconi Edson Rodrigues
Barbosa
Vereador(a)

Raimundo Nunes Correa
Vereador(a)

Renata Lima Abreu
Vereador(a)

Wiliany Neves Costa Mota
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por José dos Reis Fagundes, Wiliany Neves Costa Mota, Joaquim Rodrigues de Oliveira, Marconi Edson Rodrigues Barbosa, Raimundo Nunes Correa, Renata Lima Abreu e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ACWRD-ISR83-X8POI-Y5IX5-GIBKW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 01/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/03/2024 21:51:55

Hash Interno: iapkhxfo8laxzem1hznoadub00zq2buk5q0yo36



Chave de Verificação

ACWRD-ISRB3-X8POI-Y5IXS-GIBKW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
068.***.***-33	José dos Reis Fagundes	Assinado em 05/03/2024 21:53
034.***.***-37	Wiliany Neves Costa Mota	Assinado em 05/03/2024 21:53
027.***.***-32	Joaquim Rodrigues de Oliveira	Assinado em 05/03/2024 21:53
478.***.***-72	Marconi Edson Rodrigues Barbosa	Assinado em 05/03/2024 21:53
052.***.***-08	Raimundo Nunes Correa	Assinado em 05/03/2024 21:54
055.***.***-02	Renata Lima Abreu	Assinado em 05/03/2024 21:54
003.***.***-98	Adailton Pereira de Souza	Assinado em 05/03/2024 21:54
092.***.***-79	Joao Batista Muniz das Neves	Assinado em 05/03/2024 21:54
013.***.***-90	Vicente Neres de Santana	Assinado em 05/03/2024 21:54

Documento assinado digitalmente por José dos Reis Fagundes, Wiliany Neves Costa Mota, Joaquim Rodrigues de Oliveira, Marconi Edson Rodrigues Barbosa, Raimundo Nunes Correa, Renata Lima Abreu e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ACWRD-ISRB3-X8POI-Y5IXS-GIBKW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

